



SINTRACOOP SÃO PAULO

Sindicato dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas

Portaria nº 01, de 26 de Fevereiro de 2026

O Diretor Presidente do SINTRACOOP São Paulo - Sindicato dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas, **João Edilson de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2.024, publicada no Diário Oficial da União, na edição de 12 de janeiro de 2024, Seção 3, página 181, na edição de 12 de janeiro de 2.024, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros das Instancias Técnicas e Opinativas na Comissão de Prevenção, Orientação, Enfrentamento e Deliberação ao Assédio Moral, Assédio Sexual, Discriminação e Demais ofensas a Direitos dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas no Estado de São Paulo.

Membros da Instância Técnica:

Claudio Mendes Neto – representante do Corpo de Jurídico do Sintracoop São Paulo

Gabriel Augusto Zalbinate – representante dos trabalhadores

Membros da Instância Opinativa:

Aldren Cristina Brito Lima – representante dos trabalhadores

João Vanderlei Rodrigues Palma – representante da Diretoria Executiva

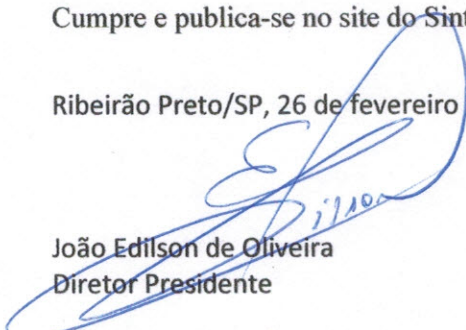
Carlos Eduardo Rodrigues – representante do Corpo Jurídico da Entidade Sindical

Art. 2º - O mandato dos membros das Instâncias Técnica e Opinativa, inicia-se em 26 de fevereiro de 2026 e encerra-se em 25 de fevereiro de 2028.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpr e publica-se no site do Sintracoop São Paulo.

Ribeirão Preto/SP, 26 de fevereiro de 2026.


João Edilson de Oliveira
Diretor Presidente

SINTRACOOP SÃO PAULO – Sindicato dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas

Ribeirão Preto – Rua Américo Brasiliense, nº 405, 3º Andar, Sl. 305, Centro, Ed. Santa Lydia – CEP 14.015-050 Tel.: (16) 3610-3106
Bebedouro – Rua Dr. Oscar Werneck, nº 567, Sl. 06, Centro – CEP 14.700-010 Tel.: (17) 3345-5480 / (17) 3345-5481

contato@sintracoopsp.com.br www.sintracoopsp.com.br